



ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO

Comarca - Porto Belo / 2ª Vara

Rua Maurílio Manoel da Silva, 252, Perequê - CEP 88210-000, Fone: (47) 3369-7163, Porto Belo-SC - E-mail: portobelo.vara2@tjsc.jus.br

Juíza de Direito: Janiara Maldaner Corbetta

Chefe de Cartório Designado: Lincoln Zaniolo

EDITAL DE CITAÇÃO - USUCAPIÃO - RÉUS INSCRITOS E EVENTUAIS - COM PRAZO DE 30 DIAS

Usucapião n. 0300278-60.2017.8.24.0139

Requerente: Larissa Silva da Silveira /

Citando(a)(s): REQUERIDOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS.

Descrição do(s) Bem(ns): Um terreno, situado na Rua Hidelbrando Roke Novaes, no Município de Porto Belo/SC, com área de 466,69 metros quadrados e perímetro de 93,52 metros lineares, com as seguintes medidas e confrontações: Frentes ao Norte: Medindo 15,57 metros, confrontando com Rua Hidelbrando Roke Novaes; Fundos ao Sul: Medindo 13,94, confrontando com Maria de Lourdes D. Pêra; Lado esquerdo ao Oeste: Medindo 30,14 metros, confrontando com Vilmar Garbari e Maria Goreti Garbari; Lado direito ao leste: Medindo 33,87 metros, confrontando com Pedro Paulo Kohler. Prazo Fixado para a Resposta: 15 dias. Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, bem como seu(s) cônjuge(s), se casada(o)(s) for(em), confrontante(s) e aos eventuais interessados, FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epígrafado e CITADA(S) para responder à ação, querendo, no lapso de tempo supramencionado, contado do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital. ADVERTÊNCIA: Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (art. 344 do CPC). Será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, IV do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), com intervalo de 0 dias, na forma da lei.

Porto Belo (SC), 03 de abril de 2018.